

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

JFRJ-BIE-2024/00103

Publicação Diária - Data: 05/07/2024

SEÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE

OUTROS

PORTARIA SIGA N° JFRJ-POR-2024/00233 de 5 de julho de 2024

Dispõe sobre Adicional de Qualificação por curso de Especialização

A Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, XIV, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação instituído pelo art. 14 da Lei nº 11.416 /2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016) e regulamentado pela Resolução CJF nº 126/2010, ao servidor abaixo:

MATR / NOME: RJ18020 / RAFAEL GOMES MAIA

CARGO: TECNICO JUDICIARIO

LOTAÇÃO: 32VF

TIPO: **Especialização**

CURSO: Direito Penal e Processual Penal

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: 4/7/2024

Art. 2º Tornar sem efeito as concessões anteriores de adicional de qualificação de nível superior (graduação, pós-graduação, mestrado) para o servidor indicado nesta portaria, nos termos do art. 15, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUCIENE DA CUNHA DAU
DIRETOR DE SECRETARIA

***** FIM *****





PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Dr. Eduardo André Brandão de
Brito
Juiz Federal - Diretor do Foro

Luciene da Cunha Dau
Diretora da Secretaria Geral

JFRJ-BIE-2024/00103 - Geração:
SGE/CTEC

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO / SG / SGP / SOF
Publicação diária na Internet

Justiça Federal -
Av. Almirante Barroso, 78 - Centro / RJ



JFRJBIE202400103A